

Orientação para o Cadastro de Usuário

Passo 1. Após acessar o Sistema MTR clicar na opção “**NOVO USUÁRIO**” e escolha seu “**PERFIL**”

Gerador: Marque esse perfil se você for somente um Gerador de resíduos ou rejeitos, ou se for também um Importador de Resíduos Controlados (conforme IN 12/2013 do IBAMA) ou um Exportador de resíduos.

Gerador/Destinador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Gerador** e que também recebe, para destinação, resíduos de outros Geradores (por exemplo, sucatas metálicas).

Gerador/Transportador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Gerador** e que também efetue o transporte dos resíduos e rejeitos gerados.

Gerador/Transportador/Destinador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Gerador/Transportador** e que também recebe, para destinação, resíduos de outros Geradores (por exemplo, sucatas metálicas).

Transportador: Marque este perfil se você for somente um Transportador de resíduos e rejeitos.

Destinador: Marque este perfil se você for um Destinador de resíduos e rejeitos. Marque também este perfil caso você efetue e faça a destinação através de uma atividade que não seja passível de licenciamento (*ver nota*) (por exemplo, Agricultura).

Destinador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Destinador** e também seja um Gerador eventual de resíduos e rejeitos que serão destinados em outro local.

Destinador/Transportador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de Destinador e também efetua transporte de resíduos

Destinador/Transportador/Gerador: Marque esse perfil se você preenche o perfil de **Destinador/Gerador** e que também efetua transporte de resíduos.

Armazenador Temporário: Marque este perfil se você possuir somente instalação licenciada para a realização de Armazenamento Temporário de resíduos e rejeitos.

(Nota): No caso de atividade de destinação que não seja passível de licenciamento, o Destinador deve solicitar ao órgão ambiental competente a emissão de uma “**Declaração de Atividade Não Passível de Licenciamento**”. Neste caso, cadastre-se com seu CNPJ ou CPF, o que for aplicável, indicando como licença a “**Declaração de Atividade Não Passível de Licenciamento**” (caso de empreendimentos em Minas Gerais; se de outros Estados, utilize os documentos equivalentes aos indicados para Minas Gerais), indicando o número do documento, e data de emissão ou de validade. Neste caso não é necessário o preenchimento do campo “**Número de Processo**”.

Passo 2. Indique as suas informações. O e-mail indicado no seu cadastro será o e-mail que será utilizado pelo sistema para se comunicar com o usuário.

Passo 3. Caso seu perfil inclua “transporte”, “destinação” ou “armazenamento temporário”, você será solicitado a indicar informações de suas correspondentes licenças ambientais. No campo “**Código de Atividade**” indique o seu código de atividade objeto do licenciamento, de acordo com a **DN COPAM nº 217/2017**. Para isso tenha em seu computador os arquivos com as licenças digitalizadas, pois você será solicitado a fazer “**upload**” dessas licenças ao salvar o cadastro,

Passo 4. Indique os dados (**CPF, Cargo e e-mail**) do responsável pelo elaboração do cadastro.

Passo 5. Clique em “**SALVAR**”, faça o upload(*) dos documentos (se solicitado pelo sistema) e seu cadastro será enviado ao sistema e processado.

(*)ATENÇÃO: Os arquivos com os documentos em “pdf” que serão de upload **NÃO PODEM ter mais de 1MB. Faça o ajuste necessário no momento da digitalização.**

Passo 6. Um e-mail com sua Senha de Acesso será enviado pelo sistema. Esta senha deve ser utilizada para ingressar no **Sistema MTR**. Neste e-mail também estará indicado o CPF do usuário cadastrado como Administrador.

Como Administrador você poderá administrar seus dados e com a Senha de Acesso poderá acessar o sistema.

O acesso ao sistema se dará exclusivamente com inclusão do **CPF** do usuário que está acessando e sua **Senha de Acesso**.